PORTARIA N. º 587, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Ademir José Alderete**, **Jocelei Marga Bley** e **Elenir Pereira Matos** e para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 045/2023, incumbidos de apurar possíveis irregularidades administrativas junto a E.M.C.D.A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal